



ATA - IBRAM/PRESI/SECEX/UCAF

**PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL  
E FLORESTAL DO DISTRITO FEDERAL**

Aos 10 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas, reuniram-se na sala de reuniões do 4º andar do Edifício Sede do Instituto Brasília Ambiental os membros: VALTERSON DA SILVA, na condição de Presidente Substituto da CCAF; DANYELLA SHAYENE LOPES DA SILVA, representando a Secretaria Executiva (SECEX); SIMONE DE MOURA ROSA, representando a Superintendência de Fiscalização, Auditoria e Monitoramento Ambiental (SUFAM); RICARDO RORIZ, representando a Superintendência de Administração Geral (SUAG); MARCELA VERSIANI VENÂNCIO PIRES, representando a Superintendência de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água (SUCON); PEDRO HENRIQUE ZUCHI DA CONCEIÇÃO, representando a Universidade de Brasília (UnB), além de SAMUEL DE JESUS SILVA LIMA, MAIARA BORGES, ARIANA DIAS DA SILVA FERREIRA LEITE e LUCIA HELENA MAGALHÃES BUENO ROSA, representando a Secretaria Executiva da Câmara de Compensação Ambiental e Florestal (SECCAF), para dar início aos trabalhos da Primeira Reunião Extraordinária da Câmara de Compensação Ambiental e Florestal - CCAF de 2024, que teve por pauta única o seguinte tema: Item 1: Alteração da fonte de recursos para o custeio da implantação de infraestrutura de equipamentos públicos do Parque Distrital das Copaíbas, bem como de alterações nas especificações anteriormente aprovadas, com a consequente revogação da DELIBERAÇÃO Nº: 017/2020 – CCAF (51872224), Processo SEI nº SEI-GDF nº 00391-00004605/2020-39. Conferido o quórum, foi dado início aos trabalhos pelo sr. Valterson da Silva, que em seguida passou a palavra ao Sr. Samuel de Jesus Silva Lima para a leitura das informações preliminares. Na sequência, iniciou-se a apresentação do único item de pauta, qual seja: revogar da Deliberação nº 017/2020 - CCAF (51705378) e estabelecer que os itens nela previstos passem a ser custeados pelos recursos da compensação ambiental a que se refere o processo nº 00391-00008630/2023-34, bem como aprovar ajustes no projeto da guarita de segurança a ser implantada no Parque Distrital Copaíbas. Durante as discussões, a Sra Marcela Versiani fez uma breve contextualização sobre a necessidade de alterar a fonte pagadora e priorizar os recursos para a construção da guarita, dado que há uma cobrança da comunidade local por segurança já que o Parque possui uma expressiva quantidade de visitantes. A Sra Marcela também mencionou a dificuldade do devedor em quitar o valor da compensação, o que justificaria a alteração da fonte dos recursos do custeio da implantação de infraestrutura naquele Parque, porém, deixou clara a importância de se tomar as medidas administrativas necessárias para que o devedor cumpra as condicionantes do licenciamento do empreendimento.

Ato contínuo, a Sra Danyella Shayene informou sobre a necessidade de deixar a reunião e antecipou o seu voto no sentido de aprovar a proposta. Após o registro do voto, o Sr Samuel de Jesus foi questionado pelo Sr Valterson da Silva sobre quais medidas administrativas estão sendo tomadas pelo Brasília Ambiental para que o devedor da compensação honre com o seu compromisso. O Sr Samuel de Jesus esclareceu que o Brasília Ambiental já entrou em contato com o devedor reiteradas vezes, mas que este sempre responde com muita morosidade. Ele informou ainda que é necessária a juntada de documentos para que se proceda à cobrança do Termo de Compromisso, dado que o documento é um título executivo extrajudicial.

Ainda durante as discussões, o Sr Pedro Zuchi comentou sobre a necessidade de deixar claro nos autos que a alteração do objeto e a alteração do custo da guarita se dão pela mudança do projeto da guarita, que teve significativas modificações.

A Sra Marcela propôs, por fim, a alteração da fonte de recursos a ser utilizada para o custeio da execução das ações previstas na Deliberação nº 017/2020 (51705378), quais sejam, i. pergolado ao ar livre sem base; ii. banco de concreto sem encosto, iii. conjunto de lixeiras e, iv. guarita de segurança, os quais passarão a ser custeados com parte dos recursos da compensação ambiental a que se refere o processo

nº 00391-00008630/2023-34, na ordem de R\$ 400.000,00.

Após a discussão, passou-se à votação da proposta, que foi aprovada por unanimidade. Nada mais foi dito nem discutido e eu, Maiara Borges, servidora lotada na UCAF e portanto membro da Secretaria Executiva da CCAF, conforme Instrução IBRAM nº 207, de 14 de agosto de 2023, redigi a presente Ata, que, lida e aprovada, segue assinada pelos membros titulares que participaram da Terceira Reunião Ordinária da CCAF de 2023, além dos representantes da Secretaria Executiva da CCAF que dela participaram.

**VALTERSON DA SILVA**

Presidente Substituto da CCAF

**DANYELLA SHAYENE LOPES DA SILVA**

Secretaria Executiva (SECEX)

**RICARDO RORIZ**

Superintendência de Administração Geral (SUAG)

**SIMONE DE MOURA ROSA**

Superintendência de Fiscalização, Auditoria e Monitoramento (SUFAM)

**MARCELA VERSIANI VENANCIO PIRES**

Superintendência de Gestão de Unidades de Conservação (SUCON)

**PEDRO HENRIQUE ZUCHI DA CONCEIÇÃO**

Universidade de Brasília - UnB

**SAMUEL DE JESUS SILVA LIMA**

Secretaria Executiva da CCAF (SECCAF) – Membro

**ARIANA DIAS DA SILVA FERREIRA LEITE**

Secretaria Executiva da CCAF (SECCAF) - Membro

**MAIARA BORGES**

Secretaria Executiva da CCAF (SECCAF) - Membro

**LÚCIA HELENA MAGALHÃES BUENO ROSALÚCIA HELENA MAGALHÃES BUENO ROSA**

Secretaria Executiva da CCAF (SECCAF) - Membro



Documento assinado eletronicamente por **DANYELLA SHAYENE LOPES DA SILVA - Matr.0263956-4, Chefe da Assessoria**, em 05/02/2025, às 16:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VALTERSON DA SILVA - Matr.1711813-1, Secretário(a) Executivo(a) do Brasília Ambiental**, em 05/02/2025, às 20:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LÚCIA HELENA MAGALHÃES BUENO ROSA - Matr.1716394-3, Assessor(a) Técnico(a)**, em 06/02/2025, às 16:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RORIZ - Matr.0183972-1, Superintendente de Administração Geral**, em 07/02/2025, às 10:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE DE MOURA ROSA - Matr.0263882-7, Superintendente de Fiscalização, Auditoria e Monitoramento Ambiental**, em 10/02/2025, às 13:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Ariana Dias da Silva Ferreira Leite, Usuário Externo**, em 13/02/2025, às 15:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA VERSIANI VENANCIO PIRES - Matr.0195096-7, Superintendente de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água**, em 13/02/2025, às 16:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL DE JESUS SILVA LIMA - Matr.1723594-4, Auditor(a) Fiscal de Atividades Urbanas**, em 17/02/2025, às 10:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MAIARA BORGES - Matr.0263886-X, Analista de Atividades do Meio Ambiente**, em 17/02/2025, às 11:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=150777416)  
verificador= **150777416** código CRC= **A56F73E3**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SEPN 511, BLOCO C - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF  
Telefone(s):  
Sítio - [www.ibram.df.gov.br](http://www.ibram.df.gov.br)